

ATO TRT13 SCR N.º 120/2024, de 15 de outubro de 2024

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

RESOLVE

1 - Tornar sem efeito o ATO TRT13 SCR N.º 114/2024, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta **MARILIA LEAL MONTENEGRO SPINELLI**, para auxiliar na VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA, de 16/10/2024 a 18/10/2024.

2 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

MARILIA LEAL MONTENEGRO SPINELLI, CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE 4.0, de 16/10/2024 a 18/10/2024, em virtude de auxílio em despachos, decisões, tutelas de urgência e realização de pautas de audiências.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região